



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.03.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aos 23(vinte e três) dias do mês de agosto de 2019, às 09h00min, conforme aviso publicado em jornal de grande circulação, reuniram-se a Pregoeira Suplente Renata Mesquita Ferreira e sua equipe de apoio: Madalena Barbosa Ferreira e Wagner Almeida Bastos e ainda participando as empresas: **1. JONATHAN DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.001.611/0001-40, sem representante presente; **2. J.A.V FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.197869/0001-01, sem representante presente; **3. N LANDY BOTO PORTELA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.347.561/0001-67, sem representante presente; **4. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.810.730/0001-28, sem representante presente; **5. CLAUDIANA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.535.254/0001-81, sem representante presente; **6. M G MESQUITA SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.536.970/0001-25, sem representante presente; **7. ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.620.166/0001-88, sem representante presente; **8. L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.174.793/0001-84, sem representante presente, para dá continuidade ao Pregão Presencial de Nº. 2019.07.03.02, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata para futura e Eventual Aquisição de Fardamento, Mochilas e Sandálias, destinados aos alunos do Ensino Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, em razão da Inabilitação da empresa JR DE ARAÚJO LOBATO NETO ME, na qual não apresentou a a prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentro do prazo, conforme ata da sessão anterior, o que resultou com a publicação de convocação das empresas partícipes do lote II do pregão presencial acima citado, na qual serão registrados conforme Mapa abaixo:

LOTE II	ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ – ME	M G MESQUITA SALDANHA - ME	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO	J.A.V FILHO EIRELI	JONATHAN DA SILVA PEREIRA	CLAUDIANA SANTOS ME	N LANDY BOTO PORTELA – ME	L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI
VALOR INICIAL	420.000,00	329.070,00	315.000,00	300.000,00	284.700,00	270.000,00	180.000,00	147.000,00
LANCE 01	Sem rep.	Sem rep.	Sem rep.	Sem rep.	Sem rep.	Sem rep.	Sem rep.	Sem rep.
VALOR TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-

Neste momento, não estando presente os representantes das empresas participantes deste lote, a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa detentora de menor valor, qual seja: **L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI**. Após análise, detalhada desta documentação, feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Inabilitada, pois a mesma não apresentou a cédula de identidade do representante legal; não possui objetivo social compatível com o objeto desta licitação, apresentou o Alvará de funcionamento sem autenticação, não cumprindo portanto o item I, alíneas “a” e “f”; apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais sem autenticação, apresentou a prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união e não apresentou a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, não cumprindo portanto o item II, alíneas “c”, “e” e “g”; não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, não cumprindo o item III; não apresentou os termos de abertura e encerramento; apresentou Certidão de Falência vencida e sem autenticação, não cumprindo

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.


CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

portanto o item IV, alíneas “a” e “c”; e não apresentou as declarações exigidas no item V deste presente edital. Após esta análise, a equipe de pregão rubricou esses documentos, e em seguida, a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da próxima empresa, sendo ela: **N LANDY BOTO PORTELA – ME**, após análise detalhada desta Habilitação, a Pregoeira chegou a conclusão de que esta empresa encontra-se Inabilitada, pois a mesma apresentou a cópia de Identidade do representante legal da empresa sem autenticação; apresentou Alvará de funcionamento sem autenticação, não cumprindo portanto o item I, alíneas “a” e “f”; não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual; apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais sem autenticação; apresentou prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união vencida na data de 12(doze) de dezembro de 2017, não cumprindo portanto o item II, alíneas “b”, “c”, e “e”; não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, não cumprindo portanto o item III; apresentou Balanço Patrimonial do ano de 2017, e o mesmo não encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, apresentou Certidão de Falência e Concordata sem autenticação, não cumprindo o item IV, alíneas “a” e “c”; apresentou as declarações exigidas no item V com o número do pregão e objeto, ambos incorretos, portanto não cumprindo também o item V deste edital, após a equipe de pregão rubricarem esses documentos, e em virtude da Inabilitação desta empresa, a Pregoeira abriu então o envelope da próxima empresa sendo ela: **CLAUDIANA SANTOS – ME**, onde após análise detalhada dos documentos de Habilitação apresentados por esta empresa, chegou-se a conclusão de que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, estando portanto Habilitada neste certame, em seguida, a equipe de pregão rubricou os documentos e validou as certidões negativas desta empresa via internet. Consta-se em ata que o valor apresentado pela empresa **CLAUDIANA SANTOS – ME**, no item 2, deste lote, está acima do valor estimado pela prefeitura, a pregoeira registra que dará ciência do fato a gestora municipal responsável por esse processo, momento em que esta poderá convocar o representante da presente empresa para fazer nova negociação. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Renata Mesquita Ferreira  
**PREGOEIRA SUPLENTE**

  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

  
Wagner Almeida Bastos  
**MEMBRO**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133